

AS MARGARIDAS SEGUEM O CAMINHO, DO CAMPO ÀS RUAS, DAS RUAS AO CAMPO: A MULHER RURAL E SUA TRAJETÓRIA DE LUTA POR RECONHECIMENTO E DIREITOS

Larissa Araújo Coutinho de Paula

Doutoranda em Geografia, Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), Universidade Estadual Paulista, UNESP, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente – SP, Brasil.

Email: coutholacp@gmail.com

Resumo

Este artigo apresenta uma revisão bibliográfica que suscita reflexões sobre a participação das mulheres rurais em movimentos de luta por seus direitos e demandas. Nos espaços rurais a influência dos ideais feministas surgiu por intermédio de setores progressistas da igreja católica, propiciando ambientes nos quais as mulheres interagiam e formavam grupos de reivindicações. O crescimento destes grupos emergiu uma articulação nacional de mulheres rurais, que ao longo dos anos de luta obtiveram acesso a direitos até então negados a elas. Na conjuntura política atual essas mulheres enfrentarão novos desafios para manter a coesão de um grupo plural e resistir para que não sofram com a perda de direitos e das políticas públicas conquistadas.

Palavras-chave: Mulheres Rurais; Movimento Social; Relações de Gênero.

THE DAISIES FOLLOW THE WAY, FROM THE ROUTE TO THE FIELD: FROM THE ROW TO THE FIELD: THE RURAL WOMAN AND HER TRAJECTORY OF FIGHT FOR RECOGNITION AND RIGHTS

Abstract

This article presents a bibliographical review to raise reflections on the participation of rural women in struggle movements for their rights and interests. In rural areas the influence of feminist ideals arose with progressive sectors of the Catholic church, providing environments in which women interacted and formed demand groups. The growth of these groups emerged a national articulation of rural women, who throughout the years of struggle obtained access to rights previously denied to them. In the current political conjuncture, these women will face new challenges to maintain the cohesion of a plural group and to resist so that they do not suffer a loss of rights and public policies.

Key words: Rural Women, Social Movement; Gender Relations.

LAS MARGARIDAS SEGUEN EL CAMINO, DEL CAMPO A RUSAS, DE LAS RUAS AL CAMPO: LA MUJER RURAL Y SU TRAJETANÍA DE LUCHA POR RECONOCIMIENTO Y DERECHOS

Resumen

Este artículo presenta una revisión bibliográfica que suscita reflexiones sobre la participación de las mujeres rurales en movimientos de lucha por sus derechos e intereses. En los espacios rurales la influencia de los ideales feministas surgió por intermedio de sectores progresistas de la iglesia católica, propiciando ambientes en los que las mujeres interactuaban y formaban grupos de reivindicaciones. El crecimiento de estos grupos surgió una articulación nacional de mujeres rurales, que a lo largo de los años de lucha obtuvieron acceso a derechos hasta entonces negados a ellas. En la coyuntura política actual esas mujeres enfrentarán nuevos desafíos para mantener la cohesión de un grupo plural y resistir para que no sufran pérdida de derechos y políticas públicas conquistadas.

Palabras-clave: Mujeres Rurales; Movimiento Social; Relaciones de Género.

Introdução

Este texto tem como objetivo apresentar o processo de luta por direitos básicos e por melhores condições de vida e de trabalho das mulheres rurais no Brasil. Apesar de as mulheres rurais lutarem durante muito tempo para que fossem reconhecidas enquanto trabalhadoras rurais, rompendo a mera visão de esposa de agricultores, dependentes de seus cônjuges e ajudantes do trabalho agropecuário; a assimetria das relações de gênero nos espaços rurais ainda é uma característica acentuada.

Ao longo dos anos de lutas e reivindicações, as mulheres rurais conquistaram além de direitos básicos, a visibilidade na esfera pública institucional. Esse processo foi marcado por esforços coletivos de agricultoras especialmente distribuídas por todo o território brasileiro, através de reuniões, atos públicos, manifestações, marchas, abaixo-assinados, paralisações. Esta trajetória de luta iniciada em meados da década de 1980, não apenas legitimou as mulheres na condição de profissionais que exercem atividades agropecuárias e afins, como também as consolidou enquanto sujeitos políticos.

As instituições religiosas cristãs, sobretudo os setores progressistas da igreja católica tiveram papel fundamental para a conscientização da opressão de gênero vivida pelas agricultoras, bem como ajudou a estabelecer a união das mesmas, incentivando a sua organização enquanto movimento social. Era o espaço religioso que essas mulheres tinham o direito de frequentar livremente, já que eram despojadas de organizações como associações e sindicatos. Ao dedicarem-se ao cuidado espiritual, atividade socialmente atribuída à elas, acabaram por despertar para sua condição de desvalorização e exclusão, por isso, a mobilização das mulheres rurais antecede a prática sindical.

Até a década de 1980 as agricultoras não eram reconhecidas legalmente como trabalhadoras rurais, estando excluídas do sistema previdenciário e dos espaços de representação social e política. A condição da mulher rural era definida como dependente de seu cônjuge. Essa situação mudou somente após a elaboração da Constituição de 1988, que garantiu direitos iguais para homens e mulheres, no campo e nas cidades, em relação à legislação do trabalho e aos benefícios de previdência social.

Após árdua luta, conquistaram o direito à aposentadoria, ao seguro-desemprego e por invalidez, a licença-maternidade remunerada. Ademais, seus direitos foram sendo expandidos, como a obrigatoriedade da titulação em nome do casal (titulação conjunta) ou em nome da própria mulher, solteira ou chefe de família, até mesmo a inclusão de políticas públicas que, ao menos em tese, lhes garantissem melhores condições de vida e de trabalho.

Este artigo, portanto, trata-se de um texto teórico e encontra-se dividido além desta introdução e das considerações finais, em mais quatro partes. No item a seguir, há uma exposição sobre a realidade da desigualdade de gênero vivida pelas mulheres rurais; no segundo item apresenta-se o início do processo de formação coletiva destas mulheres na busca por direitos e na atividade formativa das agricultoras; no terceiro item há a descrição de evolução histórica do movimento de mulheres rurais no Brasil; por fim, o quarto item, no qual elenca-se sucintamente, a conjuntura atual do contexto de enfrentamento das mulheres rurais.

O machismo e patriarcado no espaço rural: vidas precárias e trabalho desvalorizado

É de clara concordância o fato de que as relações de gênero são marcadas por assimetrias e distribuições desiguais de poder. O poder não se limita ao âmbito de domínio de um governo, por exemplo, é algo difuso. Para Foucault (2008) o poder está materializado por meio de práticas, é algo que é exercido, que não está contido ou restringido, mas se dissemina por toda a estrutura social. Assim, o poder não está delimitado apenas ao aparelho do Estado, pois os “mecanismos de poder funcionam fora, abaixo e ao lado dos aparelhos do Estado” (FOUCAULT, 2008, p. 150). Como prossegue o autor: “na realidade, o poder é um feixe de relações mais ou menos organizado, mais ou menos piramidalizado, mais ou menos coordenado” (FOUCAULT, 2008, p. 248).

O sujeito é produto das relações de poder, ele exerce o poder, porém, o poder de outrem também é exercido sobre ele, e as formas de exercício de poder são instáveis, podem sofrer contestações, rupturas, modificações. O exercício do poder é múltiplo, as relações de poder não se apresentam de forma linear, mas como feixes que se interligam, como uma rede que perpassa vários âmbitos, gerando novas formas de poder. Nessa dinâmica, o sujeito se constitui através de elementos subjetivos e imposições externas, e se há poder, também há resistência e reação, por isso o poder está por toda a parte, não se restringe ao Estado, ou às instituições e acordos jurídicos (FOUCAULT, 2008).

As relações das mulheres com o poder inscrevem-se, primeiramente, no jogo das palavras. “Poder”, como muitos outros, é um termo polissêmico. No singular, ele tem uma conotação política e designa basicamente a figura central, cardeal do Estado, que comumente se supõe masculina. No plural, ele se estilhaça em fragmentos múltiplos, equivalente a “influências” difusas e periféricas, onde as mulheres têm sua grande parcela (PERROT, 1988, p. 167).

Como o poder é algo difuso, o sujeito pode simultaneamente exercê-lo e sofrer sua influência por outrem. Assim, as mulheres, apesar de toda uma história marcada pela opressão, submissão e invisibilidade, também exercem poderes, de modo a lutarem por seus direitos e se colocarem como resistência diante de tantos abusos e silenciamentos, como fizeram muitas mulheres do campo ao longo da história.

Entendemos como colocado por Scott (1995) que o gênero é a primeira forma de significar relações de poder. As relações de gênero produzem uma desigual distribuição de poder, privilégios, prestígios e hierarquias, conforme os sexos das pessoas (BOURDIEU, 2011). Nesse sentido, Conceição (2009, p. 748) corrobora estas ideias ao afirmar que: “O gênero embora não seja o único campo de articulação do poder, constitui-se na primeira instância dentro do qual, ou por meio do qual, o poder se articula”.

García (2004), ao analisar a participação da mulher na reforma agrária do Pontal do Paranapanema, afirma que a produção e reprodução do espaço se estruturam por relações de poder, na qual se insere a questão de gênero. Segundo ela as relações de poder se estabelecem entre diferentes sujeitos, homens e mulheres, e se materializam, em acampamentos ou assentamentos rurais. Esses lugares podem ser compreendidos como escalas geográficas e as relações de gênero devem ser entendidas como parte das práticas espaciais. Acampamentos e assentamentos comportam lugares “masculinos e femininos”, o que implica em espaços de socialização apropriados e produzidos por cada gênero, ocorrendo uma divisão funcional do espaço (GARCÍA, 2004).

Para alguns teóricos as relações de classe são suficientes para explicar as injustiças do mundo. No entanto, o contraste de classes não esgota em si a totalidade de desigualdades entre os sujeitos: “pois mesmo dentro das classes oprimidas há desigualdades de condições de vida e assimetria de poder alicerçadas em outras formas de dominação como a de gênero, por exemplo” (CAMPOS, 2011, p. 13).

Ademais, ao tomar como exemplo a questão de gênero, é possível observar uma imbricação de diferenças (de raça, de classe, de idade, de sexualidade etc.) o que fez emergir uma variedade de feminismos (feminismo cultural, feminismo humanista, feminismo marxista, feminismo socialista, feminismo radical, feminismo negro, feminismo pós-estruturalista etc.) (CONCEIÇÃO, 2009).

A respeito desta sobreposição de injustiças apontadas nos estudos sobre gênero na Geografia, Silva (2009, p. 108), afirma que:

A superação da noção essencializada de mulher, a aceitação de que não há uma única identidade capaz de abrigar todos os corpos passíveis de serem classificados como femininos, a pluralidade presente nas performances de gênero, compreendido agora como representação, e a emergência das críticas dos movimentos sociais envolvendo raças e sexualidades constituem uma busca intelectual de contemplar as complexidades sociais.

As mulheres, de origem rural e urbana, sofrem com a dominação masculina aspectos simbólicos (opressão) e materiais (exploração). A subjugação social das mulheres as coloca em situações de: violência sexual e doméstica, segregação no mercado de trabalho, duplas e triplas jornada de trabalho, exígua representatividade em instâncias no âmbito político e menor participação nas políticas públicas.

Segundo Sen (2000), a desigualdade de gênero afeta a vida de milhões de mulheres, restringindo as liberdades substantivas do sexo feminino. As liberdades substantivas se referem aos direitos que implicam na qualidade de vida das pessoas e que garantam a capacidade de participação nas decisões políticas de sua comunidade.

No caso das mulheres rurais, as manifestações de machismo e preconceito se configuram de forma intrínseca em seu cotidiano. Está na desvalorização profissional, quando as atividades que exercem são consideradas trabalho, mas apenas ajuda; na forma como são tratadas por funcionários de bancos e de órgãos de assistência técnica (como simples dependentes de seus companheiros), ou mesmo na necessidade da criação de políticas públicas específicas para elas (o que comprova a incapacidade dos programas em inserí-las como participantes detentoras de direitos igualitários aos dos homens).

Muitas vezes suas reivindicações pelo acesso ao crédito, pela capacitação e assistência técnica representam lutas que são tratadas em segundo plano por estudiosos da questão agrária, e mesmo pelos próprios integrantes de movimentos sociais (BUARQUE, 2005).

Quando a mulher rural torna-se economicamente ativa, ainda sofre a desigualdade salarial em maior proporção do que as trabalhadoras urbanas. Infelizmente, na maioria das vezes, as mulheres no meio rural não possuem remuneração monetária. Uma possível justificativa para essa questão diz respeito à posse da terra, já que a alta concentração de terras no Brasil é um dos problemas que impedem o desenvolvimento social (Campos, 2011).

Campos (2011), ao analisar os dados do Censo Agropecuário de 2006, conclui que, dos 51.175.489 estabelecimentos agropecuários do país, apenas 656.228 (ou seja, 13%)

têm mulheres à frente da exploração agrícola. A autora destaca ainda que 46% das mulheres responsáveis pelo estabelecimento rural têm mais de 55 anos, o que torna possível deduzir que as mesmas assumiram essa posição após tornarem-se viúvas, já que a mulher apresenta maior longevidade que o homem. Deere (2004), ao abordar a participação feminina na luta pela terra no Brasil, afirma que as mulheres raramente eram consideradas trabalhadoras rurais, seu trabalho era invisível, quer fosse como trabalhadoras de família não remunerada, quer como trabalhadoras assalariadas temporárias.

Um aspecto interessante diz respeito ao reconhecimento profissional das trabalhadoras rurais. Giuliani (2006), ao estudar os movimentos de trabalhadoras urbanas e rurais no Brasil, lembra que as trabalhadoras rurais realizaram uma campanha no país inteiro na ocasião do Censo Demográfico de 1991, incentivando suas companheiras a declararem sua profissão nas entrevistas como trabalhadoras rurais e não donas de casa:

A mobilização é resultado da compreensão de que as estatísticas nacionais sempre têm subestimado a participação ativa das mulheres, produzindo uma visão simplificada, quando não errônea, de todas as atividades por elas desempenhadas no lar e fora dele. Seu objetivo explícito é corrigir os critérios da contabilidade nacional no sentido de adequá-los à identidade emergente das mulheres trabalhadoras rurais. De fato, elas não se reconhecem mais no estatuto de dona de casa que ajuda temporariamente os homens na agricultura; elas se consideram agricultoras, profissionalmente ativas, co-responsáveis nas decisões e na gestão das atividades produtivas (GIULIANI, 2006, p. 660).

O objetivo inicial do movimento de mulheres rurais era obter o reconhecimento trabalhista da atividade que sempre exerceram, pois só então poderiam ser incluídas em demais direitos básicos.

Em seguida, suas reivindicações pautaram-se no direito à titularidade da terra. Segundo Sen (2000), aumentar o número de mulheres responsáveis por estabelecimentos agrícolas é essencial para melhorar as suas condições de vidas, pois a propriedade de bens pode garantir à mulher mais poder nas relações familiares.

É rara a existência de propriedades rurais ou lotes de assentamentos rurais com titulação conjunta, o mais frequente é que o titular da propriedade seja apenas o homem, o marido (ou o companheiro). Esse fato se associa ainda com a questão da herança e a sucessão geracional no meio rural, pois geralmente o pai prefere deixar a terra para os filhos do sexo masculino, por acreditar que eles são mais aptos para administrar e trabalhar com a agricultura.

A superação da opressão historicamente vivida pelas mulheres, só pode ser alcançada através da condição de sujeitos das mesmas na luta por essa transformação. No sentido de que elas alcancem o bem-estar e o seu reconhecimento. Para Sen (2000), o bem-estar e o reconhecimento das mulheres são influenciados por variáveis como: “o potencial das mulheres para auferir uma renda independente, encontrar emprego fora de casa, ter direito de propriedade, ser alfabetizada e participar como pessoas instruídas nas decisões dentro e fora da família.” (SEN, 2000, p. 222).

Nos próximos itens há uma explicação detalhada sobre o surgimento e desenvolvimento de movimentos sociais de mulheres rurais. Tais grupos, que tiveram início com a difusão de ideias feministas no contexto das ações de unidades religiosas progressistas, foram expandindo-se ao ponto de articular ações e pressionamentos de agricultoras por todo o país.

A formação da consciência de gênero: o início das organizações de mulheres rurais nas comunidades católicas

Diferente do que ocorreu no espaço urbano, a maioria das mulheres rurais não começou suas mobilizações em sindicatos, mas em pequenos grupos, de matriz religiosa, ligadas às pastorais, mas também em grupos de matriz laica. No âmbito religioso, havia uma forte influência da doutrina da Teologia da Libertação. Os grupos de mulheres ligados à Pastoral da Terra não reivindicaram apenas questões ligadas à esfera feminina e do lar, também foram uma forte base para movimentos de luta contra a ampliação do latifúndio no país (GIULANI, 2006).

Deere (2004) assegura que o movimento autônomo de mulheres rurais tem suas bases nas atividades dos comitês eclesiais de base nas décadas de 1960 e 1970, e durante a o processo de renovação do sindicalismo na década de 1980.

O feminismo no Brasil ganhou força na década de 1970, porém, consolidou-se apenas em 1980, de modo a atingir diversificados espaços sociais, tendo sido apropriado por diferentes segmentos sociais.

De acordo com a descrição de Rago (2003), ao focar o contexto de evolução do feminismo no Brasil, a autora afirma que as feministas brasileiras, no decorrer dos anos, passaram a atuar em diversas áreas, em sindicatos, partidos políticos e nos “movimentos de mulheres”. O “movimento de mulheres”, existente desde os anos 1970, tem como lócus a periferia de algumas cidades e recebe apoio de segmentos de esquerda da Igreja Católica e

de alguns grupos políticos. Apesar do “movimento de mulheres” possuir um número grande de integrantes mulheres, sua principal reivindicação não estava ligada às questões feministas, pois esse tinha como luta melhorias no transporte urbano, nas condições de vida, na construção de creches e escolas, e suas demandas não envolviam temáticas feministas como aborto, violência sexual etc.

No que se refere às mulheres rurais, a maior influência deste movimento adveio de agentes pastorais e de Comunidades de Bases Eclesiais, e não de grupos feministas. Vale ressaltar a importância de teólogas que se dedicaram a elaboração de novas formas de representação da mulher na religião. Esse movimento começou nos EUA e Europa, entretanto, repercutiu sobre algumas agentes pastorais brasileiras, de modo que as mulheres envolvidas nos trabalhos da igreja católica, que desconheciam o movimento feminista, e que através do contato com estes trabalhos foram apresentadas às propostas de libertação da mulher, passando a questionar a misoginia presente na própria instituição religiosa. Foi por meio dessa mudança de perspectiva que as mulheres rurais conheceram as ideias feministas (AGUIAR, 2016).

As Comunidades de Bases Eclesiais ligadas a questões sociais embasavam-se na Teologia da Libertação, por tal razão, aproximavam-se muito da população mais pobre, desenvolvendo trabalhos nas periferias urbanas e em comunidades rurais. Nas áreas rurais, as CEBs e as pastorais se configuraram como importante centro de mobilização popular, e a presença feminina nestes grupos era majoritária. Aguiar (2016) justifica essa característica pelo fato de que neles a regulamentação dar-se por elementos religiosos, e a religião consistir numa atividade da esfera privada, tradicionalmente atribuída à mulher. De acordo com suas palavras, esses grupos religiosos estabeleceram uma ponte entre o âmbito público e o âmbito privado para as mulheres:

...as CEBs ocuparam um lugar estratégico na trajetória política de muitas mulheres, justamente por estarem dispostas na transição entre a esfera privada (religião) – associada, numa perspectiva de gênero, à presença feminina – e a esfera pública (política), identificada, tradicionalmente, como um espaço masculino. Ao não colocarem restrições sociais à participação das mulheres, mas, ao contrário, ao ser um espaço amplamente aberto à participação delas, as CEBs acabaram por se tornar peças-chaves no incentivo ao engajamento feminino no espaço público (AGUIAR, 2016, p. 264).

No final dos anos 1970 e início dos anos 1980, a igreja católica, em sua base libertária, também apoiou a organização e formação de oposições sindicais que se colocavam em divergências com a estrutura corporativista sindical vigente, era o chamado

novo sindicalismo, que defendia a autonomia sindical, a redemocratização, as eleições diretas; foi através do mesmo, que se formou a Central única dos Trabalhadores (CUT), criada em 1983 (AGUIAR, 2016).

As oposições sindicais rurais articularam-se à CUT, e no final da década de 1980 foi criado o Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais (DNTR). O movimento ligado ao departamento opunha-se as ideias defendidas pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais (CONTAG), criada em 1963. Embora a CONTAG tenha sido resultado da luta de trabalhadores e trabalhadoras rurais, a mesma não propiciava a ação sindical de contestação crítica, sua estrutura era rígida e burocrática, e composta apenas por homens. Estrategicamente, os membros da CUT passaram a disputar cargos na CONTAG (sindicatos e federações), visando modificar sua estrutura sindical, de modo que em 1990, a CONTAG filiou-se à CUT (AGUIAR, 2016).

Os movimentos de mulheres surgiram desta mesma raiz, das oposições sindicais. Ao mesmo tempo em que militavam por direitos e lutas do campo, as mulheres criticavam a estrutura sindical machista e conservadora da CONTAG.

O início da visibilidade: o processo de formação de grupos de mulheres rurais, da luta pelo reconhecimento profissional às políticas públicas

Até o fim da década de 1920, no Brasil, as reivindicações sociais se restringiam às paredes das fábricas, não incluíam as especificidades do trabalho feminino, as reivindicações se referiam à fixação da jornada de trabalho, repouso semanal, férias anuais, assistência médica em casos de acidentes de trabalho e condições apropriadas de higiene na empresa. A cidadania social nesse período restringia-se aos homens (GIULANI, 2006).

A projeção em primeiro plano do homem trabalhador acaba deixando na sombra, quase invisíveis, as péssimas condições de trabalho impostas às mulheres. Muitas vezes as trabalhadoras nem são reconhecidas como parte da população economicamente ativa; sua contribuição social reduzia-se ao papel de mantenedoras do equilíbrio doméstico (GIULANI, 2006, p. 641).

Após 1930, o Estado reconheceu como oficial a organização de sindicatos e a criação do Ministério do Trabalho, validando a legislação trabalhista em todo o país, todavia, a exclusão das mulheres permaneceu por mais três décadas. “Até o golpe militar de 1964, a noção de cidadania permanece vinculada ao emprego estável, assalariado e urbano” (GIULANI, 2006, p. 641). A previdência rural só se tornou acessível aos trabalhadores rurais em 1971.

Até os anos 60, mais da metade da população brasileira reside no meio rural, inserida em regimes de produção familiar ou de assalariamento informal e instável. Mesmo nos centros urbanos, muitas das oportunidades de trabalho remunerado assumem as formas mais variadas, muito distantes do assalariamento formal (GIULANI, 2006, p. 642).

No período da ditadura, os militares produziram a chamada cidadania de recesso, retrocedendo os ganhos até então obtidos nos direitos trabalhistas, inclusive promovendo a repressão e perseguição aos sindicatos e suas lideranças. Mesmo as tentativas dos militares de acalmar os ânimos das camadas populares, continuaram a reproduzir a exclusão feminina:

Buscando legitimidade junto à população, os governos militares ensaiam algumas políticas voltadas às condições de vida das camadas populares: programas de alfabetização, de assistência médico-hospitalar e de habitação. Mais uma vez, porém, tais programas reafirmaram a assimetria das relações entre homens e mulheres. Antes de tudo, considera-se como público-alvo dessas políticas a família institucionalmente constituída em torno do chefe de família – única autoridade reconhecida e incontestada, único representante das necessidades e das exigências de todos os familiares (GIULANI, 2006, p. 642).

No que diz respeito às mulheres rurais, havia um pensamento de que mobilizar as trabalhadoras rurais seria difícil devido a sua situação irregular no mercado de trabalho e a ideia de que elas eram as principais depositárias e reprodutoras dos valores patriarcais no meio rural; hodiernamente, sabe-se que essas ideias não são verdadeiras.

As experiências de vida relatadas pelas mulheres rurais mostram que em seu cotidiano não há uma clara distinção entre os limites do lar e do trabalho, entre as atividades domésticas e as tarefas agrícolas, entre as responsabilidades na educação dos filhos e a vida comunitária. No campo, a autoridade do chefe de família – do pai ou do marido – extrapola o espaço doméstico e muitas vezes impõe-se, negando a participação das mulheres nas decisões nas cooperativas, nos bancos, nas associações de produtores e nos sindicatos (GIULANI, 2006, p. 645-646).

No final da década de 1970, e no decorrer da década de 1980, cresceu a mobilização de diferentes setores da sociedade, que exigiam mais do que a redemocratização do país. As mobilizações vão para além das fábricas, ganhando espaços como as periferias e associações de bairro, tomando âmbito sobre as condições de vida das pessoas. A partir daí surge um diálogo entre as organizações sindicais e os movimentos sociais na luta por melhores condições de vida, despertando para algo novo, o entendimento de que a população trabalhadora engloba os dois sexos (GIULANI, 2006):

Assim como há uma confluência entre propostas de renovação da cultura sindical e os movimentos populares, também ocorre uma união entre os grupos de mulheres trabalhadoras, grupos feministas, algumas organizações sindicais, partidos e alguns setores que atuam nas instituições de administração do Estado. Vários desses grupos chegam, por caminhos diferentes, à necessidade de repensar a divisão sexual do trabalho (GIULANI, 2006, p. 647).

Durante a década de 1980 ampliaram-se as organizações políticas das mulheres, e, devido à grande extensão territorial brasileira, pôde-se observar a formação de vários grupos de mulheres provenientes da área rural que atuaram de formas distintas, de acordo com as necessidades específicas de cada região (AGUIAR, 2016).

Tais lutavam, principalmente, pelo reconhecimento político como trabalhadoras rurais, e para ter sua legitimação diante das estruturas organizacionais: o Estado e os sindicatos de trabalhadores rurais. Através da legitimação de seu estatuto profissional as mulheres teriam acesso a direitos trabalhistas e previdenciários, corrigindo os efeitos da errônea visão que considera a mulher como ajudante do trabalho agropecuário, excluindo-as dos direitos trabalhistas.

Até meados de 1980 não era comum que a participação das mulheres nos sindicatos, elas participavam apenas através da representação de homens – pais e maridos. Elas não eram, portanto, membros dos sindicatos. Geralmente, os sindicatos filiados à CONTAG permitiam que apenas um membro da família se filie ao sindicato. Este, por sua vez, deveria ser o homem, chefe de família. Havia ainda, manifestações por parte dos agricultores buscando proibir legalmente a participação das mesmas nestas instâncias (AGUIAR, 2016).

Em 1986 foi criada a Comissão Nacional sobre a Questão da Mulher Trabalhadora Rural, ligada ao Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais da CUT. E em 1989, foi criada a Comissão Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais (CNMTR), este foi um passo importante para a intensificação da participação feminina em cargos administrativos da CONTAG. Em 2009 foi criada a Secretaria de Mulheres da CONTAG. Os anos 1990 foram marcados pela luta das mulheres para ocupar a gestão dos espaços de participação, e pela criação de coletivos, comissões, coordenações direcionadas especificadamente às mulheres, nos âmbitos municipais, estaduais e nacionais, enfatizando a questão de gênero no interior das organizações de trabalhadores rurais (AGUIAR, 2016).

Apesar de conquistarem o direito à sindicalização, muitos movimentos decidiram permanecer autônomos em relação à estrutura sindical, diante da desvalorização das lutas

das mulheres e das questões de gênero nos espaços mistos. Ainda assim, grande parte das mulheres optou por continuar militando em organizações mistas, a exemplo da CONTAG e do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), nos quais as mulheres conseguiram ampliar sua participação e direitos: cotas mínimas para mulheres em cargos de direção, atividades de formação específicas para mulheres, combate à discriminações e à violência dentro das entidades, debates sobre as relações de gênero, criação de creches para os filhos etc. (AGUIAR, 2016).

Segundo Deere (2004), a reforma constitucional de 1988, propiciou às mulheres os direitos formais à terra; mas isso foi resultado de um esforço para a erradicação da discriminação contra as mulheres em todos os âmbitos. Infelizmente, a conquista de igualdades formais não gerou um aumento de mulheres beneficiárias das políticas de reforma agrária, cuja percentagem permaneceu baixa até meados da década de 1990.

A participação das mulheres na reforma agrária foi um processo difícil. Deere (2004) alega que, de acordo com o Primeiro Censo da Reforma Agrária de 1996, apenas 19.905 mulheres haviam sido beneficiadas diretamente pela reforma agrária, representando 12,6% do total nacional de 157.757. Os percentuais apresentavam variações de acordo com as regiões do país, Sudeste (13,8%), Nordeste (13,4%), Norte (12,7%), Centro-Oeste (11,5%) e Sul (7,9%) (DEERE, 2004).

A autora afirma que os critérios de seleção do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) eram bastante desvantajosos para as mulheres, como por exemplo, o fornecimento de maiores pontuações para famílias que possuíam maior número de filhos homens (DEERE, 2004, p. 184):

A discriminação contra a mulher era tal que os funcionários do INCRA tomaram por certo que mulheres sem marido ou companheiro eram incapazes de administrar uma gleba, a menos que elas tivessem um filho maior, e não era incomum para as mulheres que enviuvavam com crianças pequenas perderem seu direito a permanecer no assentamento de reforma agrária. Além disso, quando o filho mais velho da viúva era nomeado beneficiário, ela algumas vezes perdia o acesso à terra quando ele casava e formava sua própria família.

A partir de 1996, Deere (2004) argumenta que houve um aumento da política de assentamentos rurais no país e também da fração de beneficiárias. Para a autora, esse crescimento se deve, além da intensificação dos movimentos de mulheres no campo, e do reconhecimento das peculiaridades da luta feminina dentro dos movimentos rurais no geral, pois até então, não davam nenhuma prioridade ao direito das mulheres à terra. Da

mesma forma, para a CONTAG, a CUT e os Movimentos de Mulheres Trabalhadoras Rurais (MMTRs) a prioridade maior não era o acesso das mulheres à terra, mas sim o reconhecimento da profissão de trabalhadoras rurais, visando a obtenção de direitos sociais, como a previdência social.

Ainda nos anos 1990, novas pautas entravam nas reivindicações e luta das mulheres rurais, como as cotas mínimas de mulheres nas direções dos sindicatos, partidos políticos e cargos legislativos, espaços os quais, predominantemente masculinos. Ressalta-se aqui a ampliação do movimento de mulheres, ao incluir pautas de protesto oriundas não apenas de agricultoras, também de mulheres que dedicavam-se à atividades florestais, ribeirinhas, entre outras.

Na década de 1990, as mulheres rurais ampliaram suas formas de luta, aprofundando questões de segmentos específicos como das mulheres extrativistas, pescadoras, quilombolas, indígenas, quebradeiras de coco, assentadas, agricultoras familiares e outras, numa diversidade de situações e identidades. Desse modo, as lutas por elas travadas nos diversos espaços –doméstico/familiar, nos movimentos sociais e nas arenas de participação política e social, como aquelas instituídas pelo Estado – complexificaram-se (AGUIAR, 2016, p. 277).

Nos anos 2000 os movimentos de mulheres rurais voltaram a ser noticiados pelos meios de comunicação, ocupando ruas, e demais espaços públicos. Nessa fase a reivindicação buscava o direito de participarem de políticas públicas produtivas e exigindo do Estado políticas específicas às suas demandas.

É necessário frisar a promoção de muitas conferências sociais pelas Nações Unidas, onde ocorriam marchas organizadas por mulheres. Destaca-se a Marcha Mundial das Mulheres (MMM), no dia 08 de março de 2000. Foi a partir de então que a Comissão Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais da CONTAG (CNMTR) articulou-se à Marcha Mundial de Mulheres, dando início a primeira Marcha das Margaridas, sob o lema “2000 Razões Para Marchar: Contra a Fome, a Pobreza e a Violência Sexista”.

Entre os anos de 2000 a 2010 ocorreram cinco Marchas das Margaridas (2000, 2003, 2007, 2011 e 2015), incluindo ainda ações como encontros nacionais de mulheres indígenas, de mulheres quilombolas, e de quebradeiras de coco de babaçu.

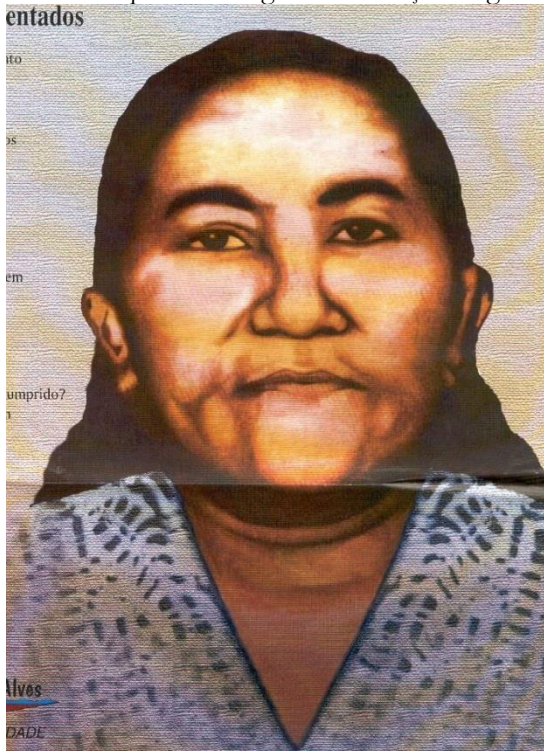
A Marcha das Margaridas trata-se de um movimento nacional de mulheres do campo e floresta e das águas, resultante de um longo processo de mobilização com eventos regionais e municipais, manifestado a partir do ato simbólico de uma marcha.

Marchando, as mulheres trabalhadoras rurais, como se denominavam, adentraram o espaço público, reivindicando sua visibilidade e a afirmação

de outras identidades na sua construção como sujeito político. Sem abrir mão de reivindicações históricas dos movimentos de mulheres rurais, elas passaram a pautar novas questões e ampliaram, assim, o campo de temas e problemas que adentra o universo das relações sociais (AGUIAR, 2016, p. 283).

As marchas acontecem em Brasília-DF, nos dias 12 de agosto, em homenagem à memória de Margarida Maria Alves (figura 01). Esta nasceu em 5 de Agosto de 1933, na cidade de Alagoa Grande, Pernambuco. Ela dedicou sua vida ao ativismo e sindicalismo, trabalhou como presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de sua cidade natal e fundou o Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural. Devido à sua militância, acabou despertando o ódio de usineiros da região, sendo constantemente ameaçada, até ser assassinada em 12 de Agosto de 1993, na frente de seu filho e seu esposo (MENEZES; GAMA, 2013; SILVA, 2008).

Figura 01. Arte que homenageia a liderança Margarida Alves



Fonte: <http://alagoagrandeparaiba.blogspot.com/2011/07/margarida-maria-alves.html>

Além de Margarida Alves, cabe destacar outra mulher brutalmente assassinada, por apoiar movimentos sociais no campo, a missionária Dorothy Mae Stang (figura 02). A religiosa estadunidense que viveu e trabalhou no Pará juntamente com comunidades extrativistas, foi uma das fundadoras da primeira escola de formação de professores na

Transamazônica, defendeu ferrenhamente projetos de desenvolvimento sustentável, que interligassem assentamentos rurais e a preservação da natureza, o que confrontava com os interesses de grandes pecuaristas locais, culminando em seu assassinato, em 12 de fevereiro de 2005. A sua morte teve grande repercussão, inclusive internacional, barrando, naquele momento, o avanço de madeireiros no oeste da Amazônia (TURLHER, 2017).

Figura 02. Arte de Carlos Latuff em homenagem aos 12 anos do assassinato da irmã Dorothy Stang



Fonte: <https://twitter.com/LatuffCartoons/status/831841056610213888>

A vida e o assassinato de Dorothy tornaram-se mais uma evidência da violência sofrida pelos povos do campo e das florestas, dando ênfase, também à oposição feminina frente ao avanço do capital fundiário, aos atos truculentos do mesmo para com o meio ambiente e as vidas de milhares de pessoas.

As marchas das Margaridas constituem uma ação estratégica das mulheres do campo, da floresta e das águas, e integram permanentemente a agenda do MSTTR e de movimentos feministas e de mulheres do Brasil. Como pauta, o movimento apresenta as seguintes propostas: reforma agrária ampla e massiva que valorize e fortaleça a agricultura familiar, geração de emprego, renda e ocupações produtivas, garantia dos direitos dos assalariados e assalariadas rurais, promoção de políticas públicas e garantia dos direitos

sociais, o combate ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, a equidade de gênero/geração/raça/etnia (SILVA, 2008).

A Marcha das Margaridas (figura 03) consiste num evento interessante de escala geográfica, uma vez que reúne num único ponto do território nacional, movimentos de diversas amplitudes, locais, regionais, nacionais e até internacionais. Os vínculos com diversas organizações e movimentos não unificam ou homogeneízam a marcha, mas implicam em uma ação comum, que articula demandas de diferentes organizações, diferentes bandeiras de luta que compõem a marcha, em torno da categoria “mulher” (AGUIAR, 2016).

Ao saírem às ruas sob esse lema, as mulheres do campo e da floresta falam de um projeto político que se opõe ao modelo hegemônico de desenvolvimento para o campo, articulado discursivamente em torno do agronegócio (AGUIAR, 2016, p. 285).

Figura 03. Panfleto de divulgação da quinta Marcha das Margaridas, realizado em 2015.



Fonte: Sempre Viva Organização Feminista

A próxima Marcha das Margaridas está prevista para os dias 13 e 14 de Agosto de 2019, em Brasília, e vem sendo organizada com o intuito de demonstrar a resistência e reexistência diante da atual conjuntura de retrocessos sociais. Estão previstas atividades culturais e formativas para mulheres trabalhadoras do campo, da floresta e das águas. O movimento levanta a defesa do direito a terra, território, água e agroecologia; o fim da

violência contra as mulheres e do racismo; a democracia e os direitos humanos e o respeito ao meio ambiente (CONTAG, 2019).

As reivindicações das mulheres rurais por políticas públicas não implicam apenas em políticas produtivas, mas também em questões ligadas ao meio ambiente, ao bem-estar e à infraestrutura no meio rural. Na pesquisa realizada por Lisboa e Lusa (2010) em países como Brasil, México e Cuba, verificou-se que ainda persiste nos três países, a dificuldade em se estabelecer uma distribuição igualitária das tarefas domésticas: ao homem prevalece o poder sobre grandes decisões, enquanto à mulher, é quase que natural, a atribuição aos cuidados de âmbito familiar.

Apesar das dificuldades, as autoras concluem que nos três países, as mulheres desempenham funções importantes na gestão dos recursos naturais, já que muitas vezes cabe a elas, a provisão de alimentos para o sustento familiar, o cultivo e coleta de frutos, raízes, lenha, ervas medicinais, forragem para os animais, ramos e folhagens para o forro e a construção de suas casas, o cuidado com a água, atividades que exigem conhecimento sobre a ecologia e a natureza, contribuindo assim, para a gestão da biodiversidade e da agroecologia (LISBOA; LUSA, 2010).

Foi nesse contexto da importância da mulher na preservação e manutenção de recursos naturais que o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), posicionou-se, a partir de 2001, em combate ao modelo de agricultura pautado na monocultura, ao uso de agrotóxicos e de sementes transgênicas, propondo a recuperação, produção e melhoramento de sementes crioulas, o cultivo de plantas medicinais, de árvores frutíferas e nativas, de proteção da água, de diversificação da produção de autossustento e de renda e de reeducação alimentar (LISBOA; LUSA, 2010).

As reivindicações do movimento de mulheres rurais resultaram ainda em políticas públicas, e critérios em programas já existentes visando o incentivo a maior participação de agricultoras. Podem ser citados: o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PND'TR), criado em 2004, com o objetivo de ampliar o acesso à documentos básicos, civis e trabalhistas; o Pronaf-Mulher, modalidade do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, que fornece créditos para projetos desenvolvidos pelas agricultoras de modo individual ou coletivo; e a inclusão da exigência de 30% de membros do sexo feminino em projetos aprovados pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), embora neste último caso, há que se averiguar com mais detalhes os casos nos quais de fato houve uma legítima participação feminina, ações nas quais em

detrimento das situações nas quais as mulheres foram apenas utilizadas por associações mistas para facilitarem a aprovação de projetos.

Essas e outras políticas criadas são importantes triunfos da luta das mulheres rurais, porém apresentam problemas, e não alcançam todas as agricultoras. Soma-se se a isto, a atual configuração política do país, que assumidamente descompromete-se dos interesses de segmentos populares como assentados rurais, quilombolas, indígenas e ribeirinhos, além de demonstrar desprezo pela inclusão da igualdade de gênero na agenda pública.

Marchando em tempos sombrios: a luta das mulheres do campo no contexto atual e a permanência da violência

Seria desleal não mencionarmos que o Brasil vivenciou a experiência de ter uma mulher na presidência do país, e que a mesma, após sucessivas ofensas e declarados preconceitos e violências simbólicas de gênero, foi de modo atroz e arbitrário conduzida a um golpe político, eufemisticamente denominado por alguns segmentos como impeachment.

Este processo de violência sofrida num nível nacional pela mulher que conduzia a gestão política do país, foi acompanhado pelas demais escalas, enquanto assistíamos progressivamente a um desmonte de recursos destinados à políticas sociais e a redução de órgãos que tratavam de direitos de mulheres e das famílias de campo, tais como o Ministério de Desenvolvimento Agrário, o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos e a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, transformando-os em instâncias de menor relevância política, e logo, dotados de menores recursos financeiros.

Assistimos a um desmonte assustador. Políticas públicas voltadas à pequenos agricultores são desativadas, ou têm seus recursos drasticamente reduzidos; ministérios e órgãos ligados à questões agrária e de gênero, construídos após décadas de trabalho e enfrentamento social, são arbitrariamente extintos; movimentos sociais vivem sob a ameaça de tornarem-se constitucionalmente considerados como organizações criminosas. Mesmo neste cenário de indignação desesperança, as mulheres do campo, das águas e das florestas seguem na linha de frente de diversas reivindicações sociais, sejam elas agricultoras, ribeirinhas ou extrativistas.

É válido ressaltar que as ações de truculência ainda recaem de modo devastador sobre essas vidas, que são ceifadas apenas por demandarem direitos básicos. Enquanto finalizávamos este artigo, eis que uma notícia entristecedora é recebida: o assassinato de Dilma Ferreira Silva no dia 22 de março de 2019 (ironicamente na mesma data em que se comemora o Dia Internacional da Água).

A liderança de 47 anos era coordenadora de regional em Tucuruí, no sudoeste do Pará, do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), ela foi assassinada, assim como Margarida Alves, em sua própria casa, no Assentamento Salvador Allende. Além dela, também foram assassinados seu esposo, Claudionor da Silva e Hilton Lopes, um amigo do casal, que se encontravam na residência. Em Tucuruí, há uma usina hidrelétrica construída durante o regime militar, considerada em termos de potência, a maior usina hidroelétrica brasileira. Em seu processo de construção, aproximadamente 32 mil pessoas foram deslocadas de suas moradias para a construção da barragem, e estas lutam desde então para garantir seus direitos (BRASIL DE FATO, 2019).

Por mais que este texto refira-se a luta das mulheres rurais, é impossível deixar de mencionar o assassinato da vereadora Marielle Francisco da Silva, conhecida como Marielle Franco, mulher, negra, nascida e criada no Complexo da Maré, homossexual; morta à tiros no Rio de Janeiro, em 14 de março de 2018. Uma mulher que representava politicamente a luta de seus eleitores e de movimentos sociais teve sua vida exterminada num espaço público.

Percebemos que embora as mulheres tenham registrado na história do país uma árdua luta por reconhecimento e direitos, persistem sendo alvo de violências, que tentam a todo custo, não apenas silenciá-las, mas emudecer todo o movimento de enfrentamento que as mesmas representam. Como ressalva Hora (2018, p. 459):

Se num período recente, foi possível induzir um novo desenho de política pública, mesmo num contexto de contradições de uso do aparelho estatal, também foi possível afirmar a ideia de feminismo e participação como condição para acesso a direitos básicos, cidadania e autonomia. Num período de golpe, as mulheres são criminalizadas e seus ideais penalizados em novos velhos marcos legais que visam cerrar seus corpos e suas mentes.

Décadas se passam desde o assassinato de Margarida Alves e Dorothy Stang, e seguimos assistindo ao assassinato de mulheres que lideram e/ou apoiam a luta de movimentos sociais no campo brasileiro, como o recém assassinato de Dilma Ferreira Silva. Os casos que ganham repercussão nacional e internacional registram a vida de

militantes da causa, porém sabemos que há muitas mulheres cujas vidas são aniquiladas em prol de sua militância, ou ainda vítimas de feminicídios cometidos majoritariamente por seus próprios companheiros, e que infelizmente sequer são veiculadas em noticiários, transformando-se quando muito, em números estatísticos. Vidas marcadas pelo trabalho excessivo e pela discriminação de gênero, cotidianamente aniquiladas. A luta das mulheres, no campo e nas cidades, apesar de todas as agruras seguirá enfrentando os preconceitos e violências, não nos calarão!

Conclusões

O resgate histórico da trajetória de luta das mulheres rurais remete a um passado marcado por enfrentamentos que romperam com a condição de subalternidade e silêncio os quais predominavam na vida das agricultoras. A partir do conhecimento de sua condição na desigual relação de gênero e na desvalorização de seu trabalho, estas mulheres organizaram grupos de bases por todo o território brasileiro, articulando, ao longo dos anos, eventos e atividades em redes, de abrangência multiescalar.

A violência e o preconceito de gênero ainda são dificuldades presentes nos espaços rurais, porém é inegável o avanço obtido em termos de conscientização, redes de amparo e reconhecimento profissional que as agricultoras conquistaram.

O movimento de mulheres rurais resistiu, cresceu e se complexificou, ao integrar cada vez mais mulheres com identidades e atividades distintas (agricultoras, assentadas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas), conseguindo canalizar uma pluralidade de demanda em um movimento heterogêneo.

A preocupação doravante é manter a resistência diante de um futuro repleto de incertezas e ameaças àqueles que se empenham na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Recentemente, as mulheres rurais perderam recursos destinados a políticas que as atendiam, esse problema é agravado pela redução do Ministério de Desenvolvimento Agrário a condição de Secretária Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República (Sead), e o progressivo esfacelamento da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM). Estas condições reverberam na emergência de criação de novas formas de reprodução socioespacial e no fortalecimento da articulação dos grupos de mulheres rurais com demais movimentos sociais, para que sigam firme na luta, defendendo e assegurando os direitos e políticas públicas já conquistadas e persistindo para que outras sejam alcançadas.

Referências

- AGUIAR, V. V. P. Mulheres rurais, movimento social e participação: reflexões a partir da Marcha das Margaridas. **Política & Sociedade**. v. 15, p. 261-295, 2016.
- BOURDIEU, P. **A Dominação Masculina**. Trad. KÜHNER, M. H. 10ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2011. 160 p.
- BUARQUE, C. A dimensão de gênero no mundo rural brasileiro contemporâneo. (IN) MIRANDA, C.; COSTA, C. **Série Desenvolvimento Rural Sustentável: Desenvolvimento Sustentável e Perspectiva de Gênero**. V. 2. Brasília: IICA, 2005.
- BRASIL DE FATO. Coordenadora regional do MAB, Dilma Ferreira Silva é assassinada em Tucuruí (PA), 22 de Março de 2019. <https://www.brasildefato.com.br/2019/03/22/coordenadora-regional-do-mab-em-tucuru-i-pa-dilma-ferreira-silva-e-assassinada/> Acessado em: 23 de Março de 2019.
- CAMPOS, C. S. S. **A face feminina da pobreza em meio à riqueza do agronegócio**. Buenos Aires: CLACSO, 2011. 208 p.
- CONCEIÇÃO, A. C. L. Teorias feministas: da “questão da mulher” ao enfoque de gênero. **RBSE**, v. 24, 738-753, dez. 2009.
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (CONTAG). Fortaleza a Marcha das Margaridas 2019. https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScemPKdE5vW3_AeuxHEOQavTdaKzWqJ3OTfqsC9ghnURnRIPw/viewform. Acessado em: 12 de Abril de 2019.
- DEERE, C. D. Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais rurais na reforma agrária brasileira. **Revista Estudos Feministas**, UFSC, vol. 12, N. 1/2004.
- FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. 25ª edª. Rio de Janeiro: Graal. 2008.
- GARCÍA, M. F. **A luta pela terra sob enfoque de gênero: os lugares da diferença no Pontal do Paranapanema**. (Tese de Doutorado) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2004.
- GIULANI, P. C. Os movimentos de trabalhadoras e a sociedade brasileira. In: PRIORE, Mary Del (org.). **História das mulheres no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2006.
- HORA, K. E. R. UBUNTU: eu sou porque nós somos - desafios para a luta das mulheres rurais por políticas públicas pós-golpe 2016. **OKARA: GEOGRAFIA EM DEBATE** (UFPB), v. 12, p. 434, 2018.
- LISBOA, T. K.; LUSA, M. G. Desenvolvimento sustentável com perspectiva de gênero – Brasil, México e Cuba: mulheres protagonistas no meio rural. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.16, 871-887, set/dez. 2010.
- MENEZES, E. F.; GAMA, A. A busca pela visibilidade: a marcha das margaridas e a trajetória de conquistas para mulheres rurais. In: **V NEER**- As representações culturais no espaço: perspectivas contemporâneas em geografia, 2013, CUIABÁ.
- PERROT, M. **Os excluídos da história**. Paz e Terra. São Paulo, 2010.
- RAGO, M. Os feminismos no Brasil: dos “anos de chumbo” à era global. **Revista Labrys Estudos Feministas**, v.3, 1-12, jan/jul. 2003.
- SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**. Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez. 1995, p. 71-99.

As margaridas seguem o caminho, do campo às ruas, das ruas ao campo: a mulher rural e sua trajetória de luta por reconhecimento e direitos. Larissa Araújo Coutinho de Paula

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. Trad. MOTTA, L. T. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. 409 p.

SILVA, B. G. **A Marcha das Margaridas**: resistências e permanências, 2008. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília, UNB.

SILVA, J. M. Geografias feministas, sexualidades e corporalidades: desafios às práticas investigativas da ciência geográfica. In: SILVA, Joseli Maria. (Org.). **Geografias subversivas**: discursos sobre espaço, gênero e sexualidades. 1ed. Ponta Grossa: Todapalavra, 2009, v. 1, p. 93-114.

THURLER, A. L. Feminicídio. Vida das mulheres imoladas no altar do patriarcado. In: **Anais do 13º Mundos de Mulheres & Seminário Internacional Fazendo o Gênero 11: transformações, conexões e deslocamentos**. Florianópolis, UFSC, 2017.

Submetido em: Janeiro de 2019.

Aceito em: Fevereiro de 2019.